



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA

5 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10 1) Foi a Ata n.º 34 de 14.12.2015, aprovada por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

15 2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

20 a) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “*pelo falecimento de António Almeida Santos, uma das figuras mais proeminentes da democracia portuguesa*”, aprovado por Unanimidade. -----

25 b) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS “*pelo falecimento do Arqto. Nuno Teotónio Pereira, um exemplo de conciliação entre o desempenho da sua profissão e uma vida de militância política ativa*”, aprovado por Unanimidade. -----

30 c) Foi uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE “*sobre o estacionamento de cidadãos portadores de deficiência motora no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho*”, aprovada por Unanimidade. -----

35 d) Foi, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sob a epígrafe “*Estacionamento gratuito para cidadãos com necessidades especiais no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia*”, aprovada por Unanimidade. -----



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7.

5

- e) Foi uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal de CDU, sob a epígrafe “*Pela revisão da Lei das Finanças Locais; Pela defesa da autonomia das Autarquias Locais*”, aprovada por Maioria, com 02 votos contra do CDS-PP, 41 abstenções (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 08 do PSD e 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”) e 05 votos a favor (03 da CDU, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares).

10

15

3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

20

- a) Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança*”, aprovado por Unanimidade. -----

25

- b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado das parcelas identificadas na Informação da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM” de 06.10.2015 e na Informação nº 134/15 da Divisão de Património e Expropriações e respectivas avaliações – Alvará de Loteamento nº 26/77 – Olival*”, aprovado por Unanimidade. -----

30

35

- c) Foi aprovada por Unanimidade, a *inclusão na Ordem do Dia, nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 13 do Art. 44.º do Regimento, como ponto 4.3. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à não adjudicação do Concurso Público Internacional para a celebração de “Contrato de Concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia”*”. --

40



5 d) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à não adjudicação do Concurso Público Internacional para a celebração de “Contrato de Concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia”*”,
10 aprovado por Unanimidade. -----

15 e) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM, SA”, com especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2016*”, aprovado por
20 Unanimidade. -----

25 f) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à aceitação do património imóvel existente em Vila Nova de Gaia pertencente à Assembleia Distrital do Porto, a saber: a) Lar Juvenil dos Carvalhos (Antiga Escola de Artes e Ofícios dos Carvalhos) e terrenos circundantes; b) Terreno sito na E.N. nº1, aos Carvalhos com a área de 1535 m2, onde se encontra construída uma bomba de gasolina arrendada à “BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes SA”*”,
30 aprovado por Unanimidade. -----

35 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 35 minutos do dia 04 de fevereiro de 2016, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por unanimidade. -----

40



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

P. Soares

10

15

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]